

PARECER N° , DE 2015

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE, sobre o
Projeto de Resolução do Senado nº
1, de 2015, que institui o “Prêmio de
Jornalismo Roberto Civita” e o
“Prêmio Personalidade Jornalística
do Ano Ruy Mesquita”, e dá outras
providências.**

SF/15175.75348-19

RELATOR: Senador **RONALDO CAIADO**

I – RELATÓRIO

Distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em obediência ao comando do art. 102, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 1, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, objetiva instituir duas homenagens: o Prêmio de Jornalismo Roberto Civita e o Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita e dá outras providências. Destina-se a primeira delas a agraciar um profissional do jornalismo e a última, um dirigente de veículo de comunicação brasileiro, que tenham se destacado por relevantes e notórios serviços em prol da liberdade de imprensa e das instituições democráticas.

A cerimônia em que a Comenda será entregue se realizará em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, na semana em que recair o dia 7 de junho, e as propostas de recomendação dos candidatos aos prêmios serão examinadas por uma comissão composta por onze senadores, respeitada a proporcionalidade partidária na Casa. Uma vez constituída, deve a comissão escolher cinco nomes da sociedade civil para passar também a integrá-la como membros.

Regulamento, a ser aprovado pela Mesa do Senado Federal, definirá critérios para as indicações aos prêmios e demais procedimentos necessários. O projeto determina, por fim, que a Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, seu autor informa que o objetivo do projeto consiste em estimular ações “voltadas ao aprimoramento e à consolidação da liberdade de imprensa em nosso País”. Destaca, também, o fato de que, em determinadas circunstâncias, o jornalismo é um ato de coragem, considerando que muitas vezes é necessário transitar em locais inseguros e enfrentar interesses dos poderosos.

Quanto aos nomes escolhidos para os prêmios, o autor da proposição destaca que foram pessoas da mais alta relevância no campo do jornalismo e da estruturação do pensamento nacional.

Não foram apresentadas emendas à proposição, que, após a manifestação da CE, seguirá para apreciação da Comissão Diretora, conforme determina o inciso IV do art. 98 do Risf.

II – ANÁLISE

De acordo com o que estabelece o art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre projetos que tratam de homenagens cívicas (inciso II), categoria em que se enquadra o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2015.

Não há dúvida de que todos os esforços para valorizar o jornalismo brasileiro são sempre muito bem-vindos. Temos uma belíssima história nesse campo. O jornalismo brasileiro, por sua qualidade técnica, independência e firmeza diante de situações adversas, merece todas homenagens que possamos fazer.

Muito oportuna, também, a escolha de dois grandes expoentes do jornalismo brasileiro, Roberto Civita, que dirigiu o Grupo Abril e criou a revista *Veja*, e Ruy Mesquita, que esteve à frente do jornal *O Estado de S. Paulo*, onde publicou brilhantes editoriais sobre temas nacionais de alta relevância.

É, portanto, meritória a proposição.



SF/15175.75348-19

Necessário se faz, entretanto, observar que, por meio da Resolução nº 8, de 22 de maio de 2009, o Senado Federal instituiu o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico. Essa homenagem destina-se aos profissionais de jornalismo que tenham contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

Entendemos, dessa forma, que há uma parcial superposição em relação ao projeto que ora analisamos. Note-se que a intenção consiste na criação de dois prêmios: um destinado a um profissional do jornalismo e outro a um dirigente de veículo de comunicação. Consideramos que a iniciativa de criação de uma homenagem destinada a dirigente de órgão jornalístico é oportuna e não se encontra invalidada pela existência da Resolução nº 8, de 2009, já mencionada.

Dessa forma, sugerimos, por meio de emendas, que o projeto seja ajustado de forma a destinar a criação do Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Roberto Civita a profissionais de qualquer área que se destaquem na defesa da liberdade de imprensa, mantendo-se inalterados os demais dispositivos, referentes aos procedimentos para a concessão da homenagem, por sua clareza e boa redação técnica.

Do ponto de vista constitucional, jurídico, regimental e da técnica legislativa, não há reparos a fazer.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2015, com a emenda que se segue:

EMENDA N° - CE

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Resolução nº 1, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam instituídos o **Prêmio de Jornalismo Roberto Civita** e o **Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita**, destinados a agraciar, a cada ano, um profissional, jornalista ou não, e um dirigente de veículo de comunicação brasileiro, respectivamente, que se hajam destacado pela



SF/15175.75348-19

prestação notória de relevantes serviços em prol da liberdade de imprensa e das instituições democráticas nacionais.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/15175.75348-19